



## *Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 805/19**, de 27 de maio de 2019.

**Concede Menção Honrosa a Organização Educacional Farias Brito.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Menção Honrosa a Organização Educacional Farias Brito como reconhecimento do Poder Legislativo Sobralense pelos relevantes serviços educacionais prestados e a prestar à cidade de Sobral.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 27 de maio de 2019.

  
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos  
PRESIDENTE